

JUSTIFICATIVA

Trata – se da contratação de empresa especializada em Licença de uso, implantação e treinamento de programa de computação de Gestão Educacional Pública para atender as necessidades da administração Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Com isso desempenhar um excelente trabalho em nosso dia a dia no processo educacional e com isso consequentemente a conquista de redução de custos na gestão, além de aproximar alunos, pais, educadores, com isso obter maior rendimento dos alunos com o uso da tecnologia agilizando e inovando nossa educação.

Faz-se presente as funcionalidades do programa e todas as necessidades neste Termo de Referência mediante processo licitatório na forma da lei para o ano de 2018.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU